

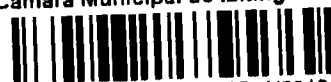
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 27 de agosto de 2013.

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



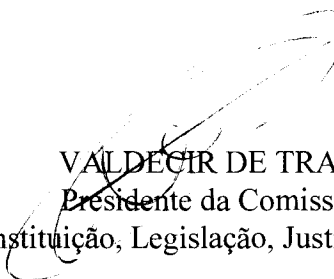
Protocolo Geral 0001581/2013
Data: 28/08/2013 Horário: 00:45
Legislativo - OFC 78/2013

**A SUA EXCELENCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITINGA – SP**

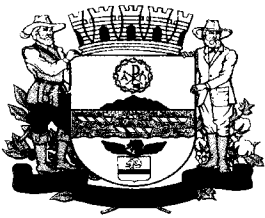
Sr. Presidente:

Conforme solicitado por Vossa Excelência, encaminho com este Redação Final do Projeto de Lei nº 124/2013 – que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, no orçamento para 2013 aprovado pela lei nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012, e da outras providências, aprovado nesta Sessão Legislativa Ordinária com emendas propostas pelo Relator Final e aprovadas pelo Plenário, para apreciação dos nobres Edis.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 27 de agosto de 2013.


VALDECIR DE TRAQUE
Presidente da Comissão de
Constituição, Legislação, Justiça e Redação





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

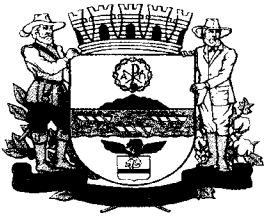
PROJETO DE LEI

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PARA 2013 APROVADO PELA LEI Nº 3.636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças crédito suplementar, no valor de R\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais) de dotações do orçamento vigente como segue:

| | | |
|-------------------------------|-------------------------------------------|----------------|
| 020100 | SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 04.122.0045.2001.0000 | – Manutenção do Gabinete | |
| 027-3.3.90.36.00-01.110.000 | – Ots Serviços Terceiros PF | R\$ 25.000,00 |
| 020500 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0056.2008-0000 | – Manutenção da Secretaria | |
| 065-3.3.90.30.00-01.110.000 | -Material de Consumo..... | R\$ 100.000,00 |
| 066-3.3.90.32.00-01.110.000 | – Material Bem Serv. p/ Distribuição..... | R\$ 170.000,00 |
| 068-3.3.90.39.00-01.110.000 | -Ots Serviços Terceiros PJ..... | R\$ 200.000,00 |
| 020600 | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 15.451.0180.2017.0000 | - Manutenção de Logradouros Públicos | |
| 078-3.190.16.00-01.110.000 | -Otas Despesas Variáveis – P. Civil..... | R\$ 50.000,00 |
| 15.452.0181.2010.0000 | – Manutenção da Secretaria | |
| 088- 3.3.90.00-01.110.000 | – Material de Consumo..... | R\$ 100.000,00 |
| 020800 | SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO | |
| 12.361.0150.2022.0000 | – Manut. Serviços Gerais de Ensino | |
| 117-3.3.90.30.00.01.110.000 | - Material de Consumo..... | R\$ 20.000,00 |
| 12.361.0150.2024.0000 | – Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 125-3.3.90.30.00 – 01.110.000 | - Material de Consumo..... | R\$ 50.000,00 |
| 12.361.0150.2026.0000 | – Programa Transportes de Alunos | |
| 132.3.3.90.39.00-02.220.010 | - Ots Serviços Terceiros PJ..... | R\$ 40.000,00 |
| 12.361.0150.2120.0000 | - Programa de Merenda Escolar | |
| 135-3.3.90.30.00-01.110.000 | - Material de Consumo..... | R\$ 120.000,00 |
| 136-3.3.90.30.00-02.220.008 | – Material de Consumo..... | R\$ 280.000,00 |
| 12.365.0160.2028.0000 | - Manutenção do Fundeb 40% | |
| 161-3.3.90.30.00-02.262.0000 | – Material de Consumo..... | R\$ 200.000,00 |





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0150.2228.0000 – Aquisição cesta básica

168-3.3.90.32.00 – 01.220.000 – Mat. Bem Serv. p/ Distribuição.....R\$ 90.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0160.2029.0000- Manutenção da Educação Infantil

184-3.3.90.30.00-01.210.000 – Material e Consumo.....R\$ 200.000,00

185-3.3.90.32.00-01.210.000- Mat. Bem Serv. p/ Distribuição.....R\$ 170.000,00

020900 SECRET. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0105.2048.0000 Fundo de Assistência Social

215.3.3.90.32.00-01.110.000 – Mat. Bem ou Serv. p/ Distribuição.....R\$ 60.000,00

216-3.3.90.36.00-01.110.000 – Ots Serviços Terceiros PF..... R\$ 20.000,00

022000 SECRET DE SEG. PUBLICA, TRANSITO

04.122.0083.2020.0000 Manutenção da Secretaria

323.3.3.90.39.00.01.110.000 – Os Serviços Terceiros PJR\$ 30.000,00

022200 SEC RECURSO HUMANOS E REL DO TRABALHO

04.122.0056.2429.0000 - Manutenção da Secretaria

354-3.3.90.36.00.01.110.000 – Ots Serviços Terceiros PFR\$ 15.000,00

Art. 2.º O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

15.452.0181.2019.0000 Manutenção dos Serviços Limpeza Publica

103-3.3.90.30.00-01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 555.000,00

15.452.0181.2090.0000 – Aquisição de Material Permanente

108-4.4.90.52.00-01.110.000- Equip. e Material Permanente.....R\$ 140.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0150.2090.0000 – Aquisição de Mat. Permanente

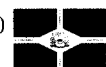
167-4.4.90.52.00-01.220.000 –Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 270.000,00

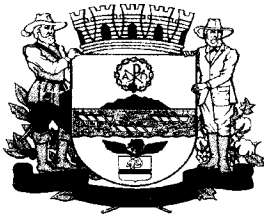
020802 - SETOR DE FUNDEB

12.365.0160.2225.0000 – Fundeb 40%

12.365.0160.2226.0000 – Fundeb – Infantil 60%

179-3.1.90.16.00-02.261.000 – Otas Despesas Variáveis Pes. Civil.....R\$ 150.000,00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

020803

SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| | |
|------------------------------------------------------------------|----------------|
| 12.365.0160.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil | |
| 181-3.1.90.11.00-01.110.000 - Venc. Vantagens Fixas..... | R\$ 100.000,00 |
| 12.361.0150.2226.0000 – Fundeb Infantil 60% | |
| 520.3.3.90.30.00-02.262.000 – Material de Consumo..... | R\$ 224.316,00 |
| 12.362.0150.2030.0000 – Manutenção Ensino Médio | |
| 147-3.1.90.11.00-01.110.000 – Venc. E Vantagens Fixas..... | R\$ 100.000,00 |
| 148-3.1.90.13.00-01.110.000- Obrigações Patronais..... | R\$ 31.425,00 |
| 149-3.3.90.30.00-01.110.000 – Material de Consumo..... | R\$ 51.000,00 |
| 151-3.3.90.39.00-01.110.000- Ots Serviços de Terceiros – PJ..... | R\$ 46.420,00 |

020900

SECRETARIA DE DES SOCIAL

| | |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| 08.243.0108.2036.0000 – Manutenção Conselho Titular | |
| 3.1.90.16.00-01.110.000 – Otas Despesas Variáveis..... | R\$ 1.830,00 |
| 08.244.0108.2170.0000 Auxilio e Subvenções Sociais | |
| 228.3.3.50.43.00-01.110.000 – Subvenções Sociais..... | R\$ 270.009,00 |

Art. 3.º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibatinga,....

Ibatinga, 27 de agosto de 2013.

